

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 043, DE 11/12/2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONSAD, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, inciso L, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/12/2018,

RESOLVE:

- 1. APROVAR** a Política de Indicação e Sucessão da Conab.
- 2.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.



EUMAR ROBERTO NOVAČKI
Presidente